

PORTARIA Nº. 903/2021 do Dia 21 de SETEMBRO de 2021

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **ROSANGELA BATISTA DE MELO**, para verificar a possibilidade de concessão de incentivo financeiro;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 030/2021, onde a Procuradoria do Município opinou pelo indeferimento ao pedido de solicitação de incentivo financeiro constante no Processo Administrativo nº 20211205001;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Municipal nº 891/2020, de 29 de janeiro de 2020, em seu art., §2º onde reza que “... *Serão contemplados com o valor dos repasses concedidos pelo artigo anterior desta Lei, todos os Agentes Comunitários de Saúde – ACS’s, e em pleno exercício de suas funções no território do município de Santana do cariri/CE...*”

CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente não demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão do Incentivo Financeiro e,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO** ao (à) servidor (a) **ROSANGELA BATISTA DE MELO**, Matrícula nº 407, RG nº 20074815681 SSP/CE ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI - CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 21 de setembro de 2021.



SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal